



Ofício 117/2023

Salto, 16 de agosto de 2023

Assunto: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Exma. Sra. Secretária de Educação

Conforme artigo 20 do Regimento Interno deste CME SALTO, estudo da resolução 21/23 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, sobre novos procedimentos em relação à oferta da EDUCAÇÃO ESPECIAL, solicitamos dos nobres Supervisores da Rede de Ensino Municipal, se digne proceder a fiscalização dos alunos da Rede Municipal que constam como alunos com necessidades especiais na SED e apresentem em prontuário o laudo apresentado. A Rede Estadual tem feito esta averiguação neste ano de 2023.

O procedimento é absolutamente simples, tendo a Supervisão que localizar na SED e solicitar da Unidade Escolar a separação destes alunos (prontuários) para que a Supervisão possa conferir inscrição SED e LAUDO apresentado. Solicitaremos esta BUSCA em relatório desta Supervisão de Ensino e apresentaremos aos nobres conselheiros em OUTUBRO DE 2023.

Certa da valiosa e costumeira atenção, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Cordialmente

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI

RG 11 502 730

Presidente CME SALTO SP

Exma. Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação